

Ata da 4^a sessão extraordinária, realizada no dia 3 de maio de 1960 pela Câmara Municipal de São Paulo.

No trânsito do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Júlio César Braga e com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio de Mello Bastos, Newton Novellino, Júlio Góes, José Góes e Silveira, Nelson Dutra, José Augusto Lobo Lins, Leopoldo da Costa, Wilson da Silva Mendes e Benedito José Luiz. Havia número legal, foi aberta a presente sessão, fôr imposta matéria nova o expediente, foi franchiseada a palavra, em que fez uso o Vereador Newton Novellino, para solicitar a mesa fôr expediado ofício ao fôrmo das instâncias do "Dia do Trabalho", bem como, um telegramma de congratulações e, ao mesmo tempo, de agradecimentos, ao Deputado João Fernandes, tendo essa interlocução no sentido de que fôrre instaladas, com urgência, o S.A.M.D.U., em São Paulo. Não tendo, mais quem quisesse falar, usou da palavra, encerrando a Ordem do Dia, que couberam os seguintes: Projetos numerados: 11, que isenta o pagamento da licença de construção, a igreja Metodista de São Paulo, que foi aprovado, em primeira discussão, por unanimidade; 40, que revoga o Decreto nº 7 de 8 de fevereiro de 1957 e estabelece outras provisões, para encaminhá-la a votação, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, dizendo que estranhava estar aquele projeto sendo votado em matéria de urgência, alegando ser o pedido de urgência incostitucional, fosse isso feito através do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Newton Novellino, contrariaizando o orador que o antecedeu, argumentou que o pedido de urgência se enquadrava perfeitamente no Regimento Interno da Casa; Júlio César Braga, que passou a Presidência ao Vereador Newton Novellino, para justificar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o qual foi relato, prestando, ainda, outros esclarecimentos, incluindo, inclusive, o Regimento Interno; Leopoldo da Costa, censurando os Vereadores da oposição, dizendo que os mesmos não tinham demonstrado em nenhuma ocasião o sentido político da questão, com o pedido de urgência para votar os citados projetos, considerando que o Poder Executivo devia a todos, imediatamente, quanto à devolução de terras em aforamentos; José Augusto Lobo Lins, para ratificar as palavras proferidas pelo seu colega componente da oposição, dizendo mais, que traz o aforamento à responsabilidade da Câmara e corrigiu um erro da legislação passada e seguir o caminho da legalização, solicitou, ainda, a palavra, o Vereador Leopoldo da Costa, o qual foi negada por voto, presidente, uma vez que o citado Vereador já havia feito uso da mesma no tempo próprio; encerrado o dito protesto, retornou-se ao regularmente com os seus colegas de bancada, como sinal de protesto, nº 29. Decretou Final os projetos que fixa norma para o exercício do cargo de Delegados da Câmara, que foi aprovado. Veda mais haver dois a titulares, ou residente, ou por encerrada a presente sessão, mais cem e oito para o dia 1º do corrente, cuja ata depõe de lista e assinada conforme, será arquivada na juntada.

Júlio César Braga
Leopoldo da Costa